



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº 35/VRC-VDA/2023.

Nomeia O Coordenador do Curso de Direito, *pro tempore*, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Videira.

A Vice-Reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professora Carla Fabiana Cazella**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o professor **Marco André Serighelli** para ocupar o *pro tempore* de Coordenador do Curso de Direito, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º. Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º da Resolução nº28/CONS.ADM/FUNOESC/2022, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução Nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 09 de outubro de 2023.

Carla Fabiana Cazella
Vice-Reitora